



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1072 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 11 de fevereiro de 2025.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2025

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Jurandir Cesta Bignotto”.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara
d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em virtude do falecimento Sr. Jurandir Cesta Bignotto, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na 30ª Legislatura (1973 a 1977).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de
2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

“KIFÚ”

Presidente